



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 162 / 2021

Requerente: **HANSEN & MELO LTDA. - ME** CNPJ: **28.014.669/0001-51**
Contato: **HANSEN & MELO LTDA. - ME**
Telefone: **45-99914-5344**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO SOLICITANDO REEXAME FINANCEIRO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 11 de Janeiro de 2021.

Douglas Godinho Lautert Leite
Protocolista

Cascavel, 06 de Janeiro de 2021.

Ofício nº 001/2021

A: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Departamento de Engenharia

A/C: Comissão de Fiscalização do contrato nº 756/2020.

De: Engº André Luis Bellei
 Engenheiro Civil - Hansen & Melo Ltda.

Ref.: Solicitação de reequilíbrio econômico - financeiro 01 - Aço CA-50.

Dados gerais do contrato:

- Nº contrato - 756/2020;
- Data de assinatura do contrato: 23 de setembro de 2020.
- Data de assinatura da ordem de serviços: 17 de novembro de 2020.
- Data base da proposta orçamentária: 25 de julho de 2020.
- Data base do orçamento da planilha orçamentária (prefeitura): SICRO 10/2019 para o item AÇO CA-50.

Prezado (a) Senhor (a),

A HANSEN E MELO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.669/0001-51, sediada na Rua Sete de Setembro 3537, Centro, Cascavel, Paraná, vem na presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pela s razões de fato e de direito expostas a seguir:

Dos fatos e fundamentos jurídicos

1. Ilmo(a). Sr(a).., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus

Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global
[\(https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/\)](https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/)

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601
 e-mail: engeonengenharia@gmail.com

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)

Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)

Dólar dispara e supera R\$ 5,67 com preocupação fiscal; BC vende moeda à vista

<https://www.moneytimes.com.br/dolar-dispara-e-supera-r-567-com-preocupacao-fiscal-bc-vende-moeda-a-vista/>

Preço de insumos dispara na pandemia e onera construção civil: cimento subiu 33%; tijolo, 61%

<https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/pre%C3%A7o-de-insumos-dispara-na-pandemia-e-onera-constru%C3%A7%C3%A3o-civil-cimento-subiu-33-tijolo-61-1.800006>

CSN vê mercado de aço favorável e vai subir preços entre agosto e setembro

<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/07/29/csn-ve-mercado-de-acao-favoravel-e-vai-subir-precos-entre-agosto-e-setembro.htm>

Siderúrgicas disparam na Bolsa com aumento de preço do aço

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601
 e-mail: engeonengenharia@gmail.com

<https://brasilminingsite.com.br/siderurgicas-disparam-na-bolsa-com-aumento-de-prec%C3%A7o-doa%C3%A7o/>

Minério dispara US\$ 7 em apenas dois dias

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/08/05/minerio-dispara-us-7-em-apenas-dois-dias.shtml>

Minério de ferro sobe com pandemia no Brasil

<https://diariodocomercio.com.br/economia/minerio-de-ferro-sobe-com-pandemia-no-brasil>

Preços de aço, cimento e PVC disparam em SP

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/imoveis/ci1507200108.htm>

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601
 E-mail: engeonengenharia@gmail.com

de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea extraordinária e extracontratual.

5. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

7. Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

8. Salientamos que o reequilíbrio solicitado é incidente única e exclusivamente sobre os materiais empregados na execução do contrato e não na mão de obra para execução do mesmo.

9. Cabe destacar que além dos aumentos de insumos, há uma escassez dos mesmos no mercado, prejudicando o pleno andamento da obra por falta de disponibilidade dos mesmos no mercado.

10. Memoriais de cálculo e considerações referentes ao item AÇO CA-50.

10.1 - Percentual de representatividade do aço no valor global do contrato.

A tabela 01 representa o resumo dos insumos AÇO CA-50 e CA-60 com suas devidas composições, de acordo com a proposta orçamentária apresentada pela empresa no processo licitatório.

Nº composição	Descrição	unidade	Valor unitário Orçamento	Quantitativo	Total
407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	R\$ 9,33	298608,3	R\$ 2.786.015,44
407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	R\$ 9,15	3818,9	R\$ 34.942,94

Tabela 01 : Resumo Aço CA 50 e CA 60

Assim, observa-se que o valor monetário destes itens orçamentários representa 38,39% do valor do contrato.

10.2 - Percentual de representatividade de bitolas.

É importante salientar que, as composições abrangem bitolas de 5,00 mm para o aço CA-60 e bitolas de 6,3 - 8,0 - 10,0 - 12,5 - 16,0 - 20,0 - 25,0 e 32,00 mm para o Aço CA - 50.

Nota-se que o valor de compra de cada bitola tem valores distintos entre si, como serão demonstrados nas cotações e notas fiscais apresentadas, no entanto, como a planilha orçamentária disponibilizada no processo orçamentário abrange de maneira genérica todos os diâmetros, será calculada uma média ponderada que destaca a representatividade de cada bitola no computo geral do valor, como é demonstrada na tabela 02.

Bitola	Peso - KG	%
6,3	23287,69	7,80%
8,0	35142,90	11,77%
10,0	42777,35	14,33%
12,5	12375,28	4,14%
16,0	42507,29	14,24%
20,0	63372,02	21,22%
25,0	1312,79	0,44%
32,0	77832,98	26,07%
Total	298608,30	100%

Tabela 02: Percentuais de representativos de bitolas.

10.2 – Média Ponderada com cotações iniciais de insumos – 07 de 2020.

As figuras 01 e 02 representam duas cotações dos materiais realizadas na elaboração do orçamento do contrato em epígrafe, o orçamento 01 da empresa Arcelor Mittal, com o Nº 536718136 e o orçamento 02 da empresa Sinobrás com o Nº 112460, ambos com a data base do dia 20 de julho de 2020. Nota-se que a data base da proposta apresentara pela empresa no processo licitatório é de 25 de julho de 2020.

Destaca-se que os orçamentos com melhor resolução encontram-se no arquivo anexo do presente ofício com melhor resolução.

ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S A
ROD BR 158 - INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR CEP 85504-670
Tel (46) 3309-1000

Arcelormittal
Distribuição

ARCELORMITTAL DISTRIBUIÇÃO - PATO BRANCO / PR

CLIENTE: 10578528 - HANSEN & MELO LTDA ME
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CNPJ/CPF: 28.014.669/0001-51

SECTOR: Pequenas Construtoras
CEP: 85810-090
CIDADE: CASCAVEL PR
I.E.R.G.: 9077796964

PESSOA DE CONTATO: 11407872
NOME: ANDRE **COMPRAS**
TELEFONE: (45)06090298
FAX:
E-MAIL: engeonengenharia@gmail.com

COTAÇÃO	
Nº.	536718136
DT. EMISSÃO	20.07.2020
HORA	15:10:12

ENDERECO DE ENTREGA: 10578528
R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01 **CENTRO** **CASCAVEL** **PR** 85810-090
ENDERECO COBRANÇA: 10578528
R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01 **CENTRO** **CASCAVEL** **PR** 85810-090
PRAZO ENTREGA: A combinar **TERRITÓRIO:** CVEL A1 **CANAL:** 40 Consumidores
VALIDADE DA PROPOSTA: 21.07.2020

Descrição	QTD	UNID	PESO	PR.UNIT	IPI	Valor(R\$)	TOTAL	TOTAL	TOTAL	Ref.Pr.Unit
Setor de Atividade: 10 Construção Civil										
176585 - * CA50 6,30 MM RETO 12,0M 2,5T	7.274	BR.21.385,5	12,53	0,00	0,00	91.143,22	91.143,22			4,26
BP/DISTR			60					91.143,22		
176580 - * CA50 8,00 MM RETO 12,0M 2,5T	4.512	BR.21.386,8	20,20	0,00	0,00	91.142,40	91.142,40			4,26
BP/DISTR			60					91.142,40		
176591 - * CA50 10,00 MM RETO 12,0M 2,5T	1.965	BR.14.548,8	30,12	0,00	0,00	59.185,80	59.185,80			4,07
BP/DISTR			60					59.185,80		
176807 - * CA50 12,50 MM RETO 12,0M 2,5T	2.518	BR.29.096,0	44,77	0,00	0,00	112.730,86	112.730,86			3,87
BP/DISTR			60					112.730,86		
101837 - * CA50 16,00 MM RETO 12,0 M FX	5.035	BR.96.342,7	71,37	0,00	0,00	369.417,95	369.417,95			3,87
2500 KG			60					369.417,95		
101852 - * CA50 20,00 MM RETO 12,0 M FX	1.474	BR.43.616,6	114,65	0,00	0,00	168.994,10	168.994,10			3,87
2500 KG			60					168.994,10		
101878 - * CA50 32,00 MM RETO 12,0 M FX	990	BR.74.998,4	328,73	0,00	0,00	325.442,70	325.442,70			4,34
2500 KG			40					325.442,70		

(*) Quantidade não Total: 23.768 BR.300.379,00 116 0,00 1.218.057,03 1.218.057,03 1.218.057,03

OBSERVAÇÕES:

Favor confirmar disponibilidade de estoque com o vendedor ao confirmar o pedido.

Texto Nota Fiscal/SUFRAMA

Texto OV Expedição/OE

Observações para C.O.

PAGAMENTO: Venda boleto 30/45/60 dd	PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO		
PARCELAS:	01 21/08/2020 406014,95		
	02 08/09/2020 406014,95		
	03 21/09/2020 406027,13		
TIPO FRETE:	FOB-Franco a bordo-R\$ 70,00		

Figura 01: Orçamento base - Arcellor Mittal 20/07/2020.

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601

E-mail: engeonengenharia@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
NAME

HANSEN & MELO LTDA EPP

A/C

ENDEREÇO

R. SETE DE SETEMBRO, SALA 01,3537-Bairro: CENTRO

TELEFONE

(45)33066601

CPF / CNPJ

28.014.669/0001-51

Código	Descrição	Corte	Und	Quant.	Vlr. Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)	%IPI	Valor IPI
FC5063R	VERGALHAO CA50 6,30mm RETO 12m			21.400,00	4,08	87.312,00	0,00	0,00
FC5060RN	VERGALHAO CA50 8,00mm RETO 12m			21.300,00	4,04	86.052,00	0,00	0,00
FC5100R	VERGALHAO CA50 10,00mm RETO 12m			14.600,00	3,85	55.210,00	0,00	0,00
FC5128R	VERGALHAO CA50 12,50mm RETO 12m			30.000,00	3,78	113.400,00	0,00	0,00
FC5160R	VERGALHAO CA50 16,00mm RETO 12m			95.600,00	3,78	361.368,00	0,00	0,00
FC5200R	VERGALHAO CA50 20,00mm RETO 12m			43.600,00	3,78	164.808,00	0,00	0,00
Quant. Total:				226.500,00	Total Mercadoria:	869.150,00		
Valor Total IPI:						0,00		
Valor Total:						869.150,00		

Figura 02: Orçamento base - Sinobrás 20/07/2020.

Tendo em vista os orçamentos apresentados na data base da proposta apresenta (mês 07 de 2020), a Tabela 03 demonstra o valor da média ponderada para realização do valor base do insumo no mês 07. Para fins de consideração, foi adotado o menor valor dos orçamentos apresentados, tanto na fase de orçamentação prévia no Mês 07 de 2020 quanto na fase de compra no mês 12 de 2020.

Bitola	Peso - KG	%	Valor Arcelormittal - Orçamento 01	Valor Sinobrás - Orçamento 02	Orçamento adotado	Ponderação do valor
6,3	23287,69	7,80%	R\$ 4,26	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 0,32
8,0	35142,90	11,77%	R\$ 4,26	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 0,48
10,0	42777,35	14,33%	R\$ 4,07	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 0,55
12,5	12375,28	4,14%	R\$ 3,87	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 0,16
16,0	42507,29	14,24%	R\$ 3,87	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 0,54
20,0	63372,02	21,22%	R\$ 3,87	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 0,80
25,0	1312,79	0,44%	R\$ 3,87	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 0,02
32,0	77832,98	26,07%	R\$ 4,34	Sem cotação	R\$ 4,34	R\$ 1,13
Total	298608,30	100%			Valor Final	R\$ 3,99

Tabela 03: Média ponderada de valore de Aço CA-50 - Mês 07 de 2020.

10.3 – Média Ponderada com cotações finais de insumos – 12 de 2020.

As figuras 03, 04 e 05 representam o orçamento das empresas Arcelor Mittal e Sinobrás para os mesmos insumos orçados no mês 07 de 2020, atualizados para o mês 11 de 2020 e 01 de 2021. Destaca-se, portanto, que foram adotados os mesmos insumos para as mesmas empresas para fins de comprovações de aumentos abusivos.

Hansen & Melo L.tda.

 CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601

✉ engeonengenharia@gmail.com



ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
CNPJ: 17.469.701/0168-47
ROD BR-158, 10180 SETOR A - INDUSTRIAL -
CEP 85504-670
PATO BRANCO - PR

Nº: 214645
Nome: Cotação19-11-2020 16h28
DATA EMISSÃO: 19/11/20

CLIENTE: 0010578528 - HANSEN MELO LTDA ME
ENDERECO: R SETE DE SETEMBRO, 3537
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: CASCAVEL
CNPJ/CPF: 28014669000151

SEGMENTO:
CEP: 85810-090
CIDADE: CASCAVEL
IE: 9077796964

ENDERECO DE ENTREGA: 0010578528
R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

ENDERECO DE COBRANÇA: 0010578528
R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

TERRITÓRIO: CENTRO - PR
PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO

CANAL: Consumidores (40)
VALIDADE DA PROPOSTA: 20/11/20

DESCRÍÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA CONFIRMADA	PREÇO (R\$)	PREÇO REF. KG	ICMS (%)	ALIQUOTA ICMS (%)	IPI (%)	PREÇO (R\$) C/ IPI	PREÇO (R\$) C/ IPI	TOTAL (R\$) IPI+ST
101894 - CASO 5,00 MM RETO 12,0 M PX 2500 KG	1455	BR	2.638,840	29/12/2020	R\$ 16,28	R\$ 8,91	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 16,28	R\$ 16,28	R\$ 23.705,28
170589 - CASO 6,30 MM RETO 12,0M L-72 BP DESLIZANTE	5435	BR	15.978,900	01/01/2021	R\$ 14,21	R\$ 8,23	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 131.584,88
170590 - CASO 8,00 MM RETO 12,0M L-72 BP DESLIZANTE	3587	BR	16.423,180	24/11/2020	R\$ 19,83	R\$ 8,23	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 19,83	R\$ 19,83	R\$ 196.890,38
170591 - CASO 10,00 MM RETO 12,0M L-72 BP DESLIZANTE	1512	BR	11.194,848	22/01/2021	R\$ 38,28	R\$ 7,88	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 38,28	R\$ 38,28	R\$ 47.998,37
170597 - CASO 12,50 MM RETO 12,0M L-72 BP DESLIZANTE	383	BR	8.737,348	24/11/2020	R\$ 88,51	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 88,51	R\$ 88,51	R\$ 10.438,20
101837 - CASO 16,00 MM RETO 12,0 M PX 2500 KG	1533	BR	26.628,888	11/12/2020	R\$ 141,76	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 141,76	R\$ 141,76	R\$ 317.518,57
100452 - CASO 18,00 MM RETO 12,0 M PX 2500 KG	1774*	BR	32.466,208	11/12/2020	R\$ 221,53	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 221,53	R\$ 221,53	R\$ 399.001,55
101870 - CASO 25,00 MM RETO 12,0 M PX 2500 KG	30	BR	1.388,800	24/11/2020	R\$ 345,87	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 345,87	R\$ 345,87	R\$ 10.375,00
107718 - ARREDOUSO 1,24 91,00 40 KG	890*	KG	800,000	29/11/2020	R\$ 13,60	R\$ 0,02	18,00%	18,00%	1,00%	R\$ 14,28	R\$ 14,28	R\$ 11.427,00
TOTAL					136934,912							R\$ 1.062.738,00

(*) Quantidade não disponível

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Impostos inclusos nos preços: ICMS e IPI

Frete: Incluso

Texto Nota Fiscal Suframa:

Texto OV Expedição: FOB R\$ 200,00 POR CARGA

Observações para C.Q.:

PAGAMENTO: Venda Boleto - 30/45/60 dias (D048)	ENTREGA: Sem Transporte (ZST)	DESCRÍÇÃO: N/A	DIAS ADICIONAIS: 0	MARCIO APARECIDO GONCALVES 46 999135400 marcio-belgo@hotmail.com
---	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------	---

Figura 03: Orçamento Arcelor Mittal - 19/11/2020.

ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
 CNPJ. 17.469.701/0168-47
 ROD BR-158, 10180 SETOR A - INDUSTRIAL -
 CEP: 85504-670
 PATO BRANCO - PR

Nº: 331752
 Nome: Cotação#04-01-2021 11h14
 DATA EMISSÃO: 04/01/21

CLIENTE: 0010578528 - HANSEN MELO LTDA ME	SEGMENTO:
ENDERECO: R SETE DE SETEMBRO, 3537	CEP: 85810-090
Bairro: CENTRO	CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PR	
CNPJ/CPF: 28014669000151	I.E: 9077796964
ENDERECO DE ENTREGA: 0010578528	
R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL	85810-090

ENDERECO DE COBRANÇA: 0010578528
 R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

TERRITÓRIO: CENTRO - PR **CANAL:** Consumidores (40)
PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO **VALIDADE DA PROPOSTA:** 05/01/21

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA CONFERMADA	PREÇO (RS)	PREÇO REF. KG	ICMS PREÇO	ICMS OPERAÇÃO	IPI (%)	PREÇO (RS) C/PI	PREÇO (RS) C/ST	TOTAL (RS) IPI+ST
101804 - CA50 1,00 NIRET RETO 12,0 M PX 2500 KG	2300	BR	4.065,000	04/01/2021	RS 18,98	RS 10,28	12,00%	12,00%	0,0%	RS 18,98	RS 18,98	RS 41.718,08
101818 - CA50 12,00 NIRET RETO 12,0 M PX 2500 KG	1100*	BR	83.351,600	04/01/2021	RS 739,32	RS 4,76	12,00%	12,00%	0,0%	RS 739,32	RS 739,32	RS 813.252,48
TOTAL												RS 854.971,48

(*) Quantidade não disponível

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Impostos inclusos nos preços: ICMS e IPI

Frete: Incluso

Texto Nota Fiscal/Suframa:

Texto OV Expedição: FOB RS 200,00 POR CARGA

Observações para C.Q.:

PAGAMENTO: Venda Boleto - 30/45/60 dias (D048)	
ENTREGA: Custo, Seguro & Frete (CIF)	
DESCRIÇÃO: N/A	MARCIO APARECIDO GONCALVES 46 999135400 marcio-belgo@hotmail.com
DIAS ADICIONAIS: 0	

Figura 04: Orçamento Arcelor Mittal - 04/01/2021.

Hansen & Melo L.tda.CNPJ: 28.014.669/0001-51
Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - ParanáFone: (45) 3306-6601
e-mail: engeonengenharia@gmail.com


Resumo do Pedido Lançado

Página 1 de 1

Emissão: 17/12/2020

DADOS DO PEDIDO				INFORMAÇÕES DO CLIENTE					
Loja:	Sinobras	Cliente:	HANSEN & MELO LTDA EPP						
Data:	15/12/2020 10:23	CPF / CNPJ:	28.014.669/0001-51						
Vendedor:	219 - Thiago Augusto Santana	CGF:	9077796964						
Número:	Ordem de Venda: 8 0001461840	Telefone:							
Data Fat.	Qtdé.	Und.	Código	Descrição	Corte	Vi. Unit.	Valor Total	% IPI	Valor IPI
15/12/2020	735,00	KG	AA1835BN	ARAME RECOZIDO BWG 18 ROLO 35kg	9,39	7.247,10	5,00	345,45	
15/12/2020	10.000,00	KG	FC5063R	VERGALHAO CA50 8,30mm RETO 12m	7,84	76.400,00	0,00	0,00	
15/12/2020	10.000,00	KG	FC5080RN	VERGALHAO CA50 8,00mm RETO 12M	7,50	75.000,00	0,00	0,00	
15/12/2020	9.000,00	KG	FC5100R	VERGALHAO CA50 10,00mm RETO 12m	7,08	63.720,00	0,00	0,00	
15/12/2020	6.000,00	KG	FC5125R	VERGALHAO CA50 12,50mm RETO 12m	6,95	41.700,00	0,00	0,00	
15/12/2020	17.000,00	KG	FC5180R	VERGALHAO CA50 16,00mm RETO 12m	6,95	118.150,00	0,00	0,00	
15/12/2020	15.000,00	KG	FC5200R	VERGALHAO CA50 20,00mm RETO 12m	6,95	104.250,00	0,00	0,00	
15/12/2020	1.300,00	KG	FC5250R	VERGALHAO CA50 25,00mm RETO 12m	6,95	9.035,00	0,00	0,00	
Peso (Kg):	69.035,00				Total Mercadoria:	493.156,65		345,45	
					Valor Total:	493.502,10			

Figura 05: Orçamento/ Pedido de compra Sinobrás - 17/12/2020.

A Tabela 04 representa a nova média ponderada do valor do insumo com compra no mês de Dezembro de 2020.

Bitola	Peso - KG	%	Valor Arcelor	Valor	Orçamento	Ponderação
			Mittal -	Sinobrás -		
6,3	23287,69	7,80%	R\$ 8,23	R\$ 7,64	R\$ 7,64	R\$ 0,60
8,0	35142,90	11,77%	R\$ 8,23	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 0,88
10,0	42777,35	14,33%	R\$ 7,86	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 1,01
12,5	12375,28	4,14%	R\$ 7,49	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 0,29
16,0	42507,29	14,24%	R\$ 7,49	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 0,99
20,0	63372,02	21,22%	R\$ 7,49	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 1,47
25,0	1312,79	0,44%	R\$ 7,49	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 0,03
32,0	77832,98	26,07%	R\$ 9,76	R\$ -	R\$ 9,76	R\$ 2,54
Total	298608,30	100%			Valor Final	R\$ 7,82

Tabela 04: Média ponderada de valore de Aço CA-50 - Mês 12 de 2020 e 01 de 2021.

Hansen & Melo L.tda.

 CNPJ: 28.014.669/0001-51
 Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601

e-mail: engeonengenharia@gmail.com

10.4 - Comparativo de valores - Cotações iniciais e finais.

Visto os valores ponderados demonstrados na Tabela 03 de 04, com os respectivos valores de **3,99 R\$/Kg** e **7,82 R\$/ Kg**, nota-se uma diferença de R\$ **3,83 R\$/Kg** no computo geral do Kg do aço.

Bitola	Peso - KG	%	Média Ponderada 07 de 2020	Média Ponderada 12 de 2020	Acréscimo
6,3	23287,69	7,80%	R\$ 0,32	R\$ 0,60	R\$ 0,28
8,0	35142,90	11,77%	R\$ 0,48	R\$ 0,88	R\$ 0,41
10,0	42777,35	14,33%	R\$ 0,55	R\$ 1,01	R\$ 0,46
12,5	12375,28	4,14%	R\$ 0,16	R\$ 0,29	R\$ 0,13
16,0	42507,29	14,24%	R\$ 0,54	R\$ 0,99	R\$ 0,45
20,0	63372,02	21,22%	R\$ 0,80	R\$ 1,47	R\$ 0,67
25,0	1312,79	0,44%	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,01
32,0	77832,98	26,07%	R\$ 1,13	R\$ 2,54	R\$ 1,41
Total	298608,30	100%	R\$ 3,99	R\$ 7,82	R\$ 3,83

Tabela 04: Comparativo de valores ponderados

10.5 - Considerações para pedido de reequilíbrio.

- Serão realizados novos pedidos de reequilíbrio no contrato, tendo em vista que o valores do insumo AÇO não foram estabilizados no mercado e que o mesmo tem suas cotações variando dia a dia;
- A bitola de Aço Diâmetro 32,00 mm tem grande representatividade na média ponderada e que a mesma ainda não foi adquirida;
- Não foi realizado a compra de todo o quantitativo de aço para execução do contrato, sendo assim, o valor apresentado de cotações pode variar tanto positiva quanto negativamente.

Sendo assim, a empresa Hansen e Melo Ltda, solicita à municipalidade a celebração de um reequilíbrio contratual **conforme compras realizadas** e com a **apresentação de Notas fiscais** comprovando os valores pagos no insumos, utilizando como base para comparativo os valores da **Tabela 03**.

Para o presente pedido de reequilíbrio (Pedido 01), tem-se a apresentação de 3 Notas fiscais de compra que são apresentadas em anexo, são elas:

- NF 497145 - R\$ 119.255,05
- NF 496646 - R\$ 194.342,43
- NF 496609 - R\$ 195.881,34

Sendo assim, a tabela 05 demonstra o valor a ser reequilibrado para os primeiros 70.281,00 kg de aço do contrato.

Nº NF	Bitola	Peso	% Representatividade	Unitário Final	Unitário Inicial	Diferença	Imposto Acrescido	Total a ser reequilibrado	Ponderação do reequilibrio
496609	6,3	10191,00	14,50%	R\$ 7,64	R\$ 4,08	R\$ 3,56	5,65%	R\$ 3,76	R\$ 0,55
	8,0	10104,00	14,38%	R\$ 7,50	R\$ 4,04	R\$ 3,46	5,65%	R\$ 3,66	R\$ 0,53
	12,5	6078,00	8,65%	R\$ 6,95	R\$ 3,78	R\$ 3,17	5,65%	R\$ 3,35	R\$ 0,29
496646	10,0	9155,00	13,03%	R\$ 7,08	R\$ 3,85	R\$ 3,23	5,65%	R\$ 3,41	R\$ 0,44
	20,0	16277,00	23,16%	R\$ 6,95	R\$ 3,78	R\$ 3,17	5,65%	R\$ 3,35	R\$ 0,78
	25,0	1317,00	1,87%	R\$ 6,95	R\$ 3,78	R\$ 3,17	5,65%	R\$ 3,35	R\$ 0,06
497145	16,0	17159,00	24,41%	R\$ 6,95	R\$ 3,78	R\$ 3,17	5,65%	R\$ 3,35	R\$ 0,82
		70281,00	100,00%				TOTAL	R\$ 3,46	

Tabela 05: Demonstrativo de valor a ser reequilibrado. Pedido 01

Cabe salientar que, no valor acrescido está sendo contemplado o percentual referente ao imposto conforme planilha de composição do BDI apresentado na proposta do processo licitatório, o qual contempla: 0,65% - PIS, 3,00% - COFINS, 2,00% ISS. Destaca-se que nenhuma taxa de administração, riscos e lucros estão sendo acrescido, o valor de 5,65% representa única e exclusivamente o imposto sobre o acréscimo do reequilíbrio.

A tabela 06 representa o valor total a ser reequilibrado conforme demonstrado no pedido.

Valor a reequilibrar	Quantitativo (kg)	Total
R\$ 3,46	70281,00	R\$ 243.172,26

Tabela 06: Pedido de reequilíbrio 01.

Sendo assim, solicitamos à municipalidade a celebração de um reequilíbrio contratual parcial no valor de **R\$ 243.172,26 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, referente ao quantitativo de aço apresentado nas NFs 497145, 496646 e 496609 de 70.281,00 kg.

Nota-se que o saldo do quantitativo de aço na da planilha bem como os demais itens do orçamento que venham a ser objeto de pedidos de reequilíbrio, terão suas notas fiscais e cotações apresentadas assim como está sendo realizado no presente pedido a fim de que não ocorram prejuízos tanto para a contratada quanto para a contratante.

Salientamos que o pedido de reequilíbrio realizado se dá ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE sobre o material empregado (conformes notas fiscais apresentadas), e que o mesmo é realizado em visto a impossibilidade da empresa em absorver tais aumentos abusivos nos insumos.

Por fim, destaca-se que mesmo com os aumentos demonstrados a empresa optou pelo início dos serviços e a aquisição de insumos em visto ao compromisso firmado com a municipalidade e a ciência da importância do empreendimento para o município.

Creentes no bom senso quanto ao pedido realizado, ficamos no aguardo do retorno e à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Ademir Luis Bellet
ENGENHARIA CIVIL
Fone: (45) 3306-6601

Hansen & Melo L.tda.

CNPJ: 28.014.669/0001-51
Rua 7 de Setembro, 3537 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3306-6601
e-mail: engeonengenharia@gmail.com



ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ROD BR 158 - INDUSTRIAL
PATO BRANCO - PR CEP :85504-670
Tel: (46) 3309-1000

000848
ArcelorMittal
Distribuição

ARCELORMITTAL DISTRIBUIÇÃO PATO BRANCO / PR

CLIENTE: 10578528 - HANSEN & MELO LTDA ME
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CNPJ/CPF 28.014.669/0001-51

SEGTO: Pequenas Construtora
CEP: 85810-090
CIDADE: CASCAVEL PR
I.E/R.G: 9077796964

PESSOA DE CONTATO: 11407872

NOME: ANDRE **COMPRAS**
TELEFONE: (45)98090298
FAX:
E-MAIL: engeonengenharia@gmail.com

COTAÇÃO	
Nº.	536718136
DT. EMISSÃO	20.07.2020
HORA	15:10:12

ENDEREÇO DE ENTREGA : 10578528

R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01 **CENTRO** **CASCAVEL** PR 85810-090

ENDEREÇO COBRANÇA: 10578528

R SETE DE SETEMBRO 3537 /SALA 01 **CENTRO** **CASCAVEL** PR 85810-090

PRAZO ENTREGA: A combinar **TERRITÓRIO:** CVEL A1 **CANAL:** 40 Consumidores
VALIDADE DA PROPOSTA: 21.07.2020

DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID	PESO (KG)	PR.UNIT (R\$)	IPI	Valor(R\$) ICMS_ST	TOTAL S/IPI (R\$)	TOTAL C/IPI (R\$)	TOTAL IPI+ST(R\$)	Ref.Pr.Unit (Kg)
Setor de Atividade: 10 Construção Civil										
176589 - * CA50 6,30 MM RETO 12,0M 2,5T BP/DISTRI	7.274	BR	21.385,5 60	12,53	0,00	0,00	91.143,22	91.143,22		4,26
176590 - * CA50 8,00 MM RETO 12,0M 2,5T BP/DISTRI	4.512	BR	21.386,8 80	20,20	0,00	0,00	91.142,40	91.142,40		4,26
176591 - * CA50 10,00 MM RETO 12,0M 2,5T BP/DISTR	1.965	BR	14.548,8 60	30,12	0,00	0,00	59.185,80	59.185,80		4,07
176807 - * CA50 12,50 MM RETO 12,0M 2,5T BP/DISTR	2.518	BR	29.098,0 08	44,77	0,00	0,00	112.730,86	112.730,86		3,87
101837 - * CA50 16,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	5.035	BR	95.342,7 60	73,37	0,00	0,00	369.417,95	369.417,95		3,87
101852 - * CA50 20,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	1.474	BR	43.618,6 08	114,65	0,00	0,00	168.994,10	168.994,10		3,87
101878 - * CA50 32,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	990	BR	74.998,4 40	328,73	0,00	0,00	325.442,70	325.442,70		4,34

(*) Quantidade não Totais : 23.768, BR 300.379,
disponível 00 116 0,00 1.218.057,03 1.218.057,03 1.218.057,03

OBSERVAÇÕES:

Favor confirmar disponibilidade de estoque com o vendedor ao confirmar o pedido.

Texto Nota Fiscal/SUFRAMA

Texto OV Expedição/OE

Observações para C.Q.

PAGAMENTO: Venda boleto 30/45/60 dd	PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO		
PARCELAS: 01 21/08/2020 406014,95 02 08/09/2020 406014,95 03 21/09/2020 406027,13	-----	PATO BRANCO 4	PATO BRANCO 4
TIPO FRETE: FOB-Franco a bordo-R\$ 70,00			

000849



Rodovia PA-150 Km 425,
Distrito Industrial - Marabá - PA
Fone: (85) 4011-1333

Pré-Orçamento

Número: 112460

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME

HANSEN & MELO LTDA EPP

A/C

ENDEREÇO

R. SETE DE SETEMBRO, SALA 01,3537-Bairro: CENTRO

TELEFONE

(45)33066601

CPF / CNPJ

28.014.669/0001-51

Código	Descrição	Corte	Und	Quant.	Vlr.Unit.(R\$)	Vlr.Total (R\$)	%IPI	Valor IPI
FC5063R	VERGALHAO CA50 6,30mm RETO 12m			21.400,00	4,08	87.312,00	0,00	0,00
FC5080RN	VERGALHAO CA50 8,00mm RETO 12M			21.300,00	4,04	86.052,00	0,00	0,00
FC5100R	VERGALHAO CA50 10,00mm RETO 12m			14.600,00	3,85	56.210,00	0,00	0,00
FC5125R	VERGALHAO CA50 12,50mm RETO 12m			30.000,00	3,78	113.400,00	0,00	0,00
FC5160R	VERGALHAO CA50 16,00mm RETO 12m			95.600,00	3,78	361.368,00	0,00	0,00
FC5200R	VERGALHAO CA50 20,00mm RETO 12m			43.600,00	3,78	164.808,00	0,00	0,00

Quant. Total: 226.500,00 Total Mercadoria: 869.150,00

Valor Total IPI: 0,00

Valor Total: 869.150,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR

219 - Thiago Augusto Santana

LOJA

Sinobras

CONDICÃO DE PAGAMENTO

20/30/40/50/60

FORMA DE PAGAMENTO

COB - BOLETO (BANCO EMITE)

OBSERVAÇÕES

/ / /

ATENÇÃO: Orçamento para simples conferência e sujeito a alteração.

A descarga da mercadoria é por conta do cliente.

Marabá, segunda-feira, 20 de julho de 2020

Atenciosamente,

219 - Thiago Augusto Santana

DDD principal: (85)

85-991532453 / 40111482

e-mail: thiago.santana@acocearense.com.br

000850



ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
 CNPJ: 17.469.701/0168-47
 ROD BR-158, 10180 SETOR A - INDUSTRIAL -
 CEP: 85504-670
 PATO BRANCO - PR

Nº: 214645
 Nome: Cotação#19-11-2020 16h28
 DATA EMISSÃO: 19/11/20

CLIENTE: 0010578528 - HANSEN MELO LTDA ME
ENDERECO: R SETE DE SETEMBRO, 3537
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: CASCAVEL
CNPJ/CPF: 28014669000151

SEGMENTO:
CEP: 85810-090
CIDADE: CASCAVEL
I.E: 9077796964

ENDERECO DE ENTREGA: 0010578528
 R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

ENDERECO DE COBRANÇA: 0010578528
 R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

TERRITÓRIO: CENTRO - PR

CANAL: Consumidores (40)

PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 20/11/20

• DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA CONFIRMADA	PREÇO (R\$)	PREÇO REF KG	ICMS (%)	ALÍQUOTA ICMS (%)	IPI (%)	PREÇO (R\$) C/IPI	PREÇO (R\$) C/ST	TOTAL (R\$) IPI+ST
101894 - CA60 5,00 NERV RETO 12,0 M FX 2500 KG	1455	BR	2.688,840	20/12/2020	R\$ 16,29	R\$ 8,81	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 16,29	R\$ 16,29	R\$ 23.705,28
176589 - CA50 6,30 MM RETO 12,0M - 2,5T BP/DISTRIB	5435	BR	15.978,900	01/01/2021	R\$ 24,21	R\$ 8,23	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 24,21	R\$ 24,21	R\$ 131.584,80
176590 - CA50 8,00 MM RETO 12,0M - 2,5T BP/DISTRIB	3507	BR	16.623,180	24/11/2020	R\$ 39,03	R\$ 8,23	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 39,03	R\$ 39,03	R\$ 136.890,38
176591 - CA50 10,00 MM RETO 12,0M - 2,5T BP/DISTRIB	1512	BR	11.194,848	22/01/2021	R\$ 58,20	R\$ 7,86	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 87.998,37
176807 - CA50 12,50 MM RETO 12,0M - 2,5T BP/DISTRIB	583	BR	6.737,148	24/11/2020	R\$ 86,51	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 86,51	R\$ 86,51	R\$ 50.436,20
101837 - CA50 16,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	1533	BR	29.028,888	11/12/2020	R\$ 141,76	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 141,76	R\$ 141,76	R\$ 217.318,52
101852 - CA50 20,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	1774*	BR	52.496,208	11/12/2020	R\$ 221,53	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 221,53	R\$ 221,53	R\$ 393.001,55
101870 - CA50 25,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	30	BR	1.386,000	24/11/2020	R\$ 345,87	R\$ 7,49	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 345,87	R\$ 345,87	R\$ 10.375,99
107338 - AR RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	800*	KG	800,000	29/11/2020	R\$ 13,60	R\$ 0,02	18,00%	18,90%	5,00%	R\$ 14,28	R\$ 14,28	R\$ 11.427,00
TOTAL			136934,012									R\$ 1.062.738,09

(*) Quantidade não disponível

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Impostos inclusos nos preços: ICMS e IPI

Frete: Incluso

Texto Nota Fiscal/Suframa:

Texto OV Expedição: FOB R\$ 200,00 POR CARGA

Observações para C.Q.:

PAGAMENTO: Venda Boleto - 30/45/60 dias (D048)

ENTREGA: Sem Transporte (ZST)

DESCRÍÇÃO: N/A

DIAS ADICIONAIS: 0

MARCIO APARECIDO GONCALVES

46 999135400

marcio-belgo@hotmail.com

000851



ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
 CNPJ: 17.469.701/0168-47
 ROD BR-158, 10180 SETOR A - INDUSTRIAL -
 CEP: 85504-670
 PATO BRANCO - PR

Nº: 331752
 Nome: Cotação#04-01-2021 11h14
 DATA EMISSÃO: 04/01/21

CLIENTE: 0010578528 - HANSEN MELO LTDA ME

SEGMENTO:

ENDERECO: R SETE DE SETEMBRO, 3537

CEP: 85810-090

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

ESTADO: PR

CNPJ/CPF: 28014669000151

IE: 9077796964

ENDERECO DE ENTREGA: 0010578528

R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

ENDERECO DE COBRANÇA: 0010578528

R SETE DE SETEMBRO, 3537 CENTRO - CASCAVEL 85810-090

TERRITÓRIO: CENTRO - PR

CANAL: Consumidores (40)

PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/01/21

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA CONFIRMADA	PREÇO (R\$)	PREÇO REF. KG	ICMS PREÇO	ICMS OPERAÇÃO	IPI (%)	PREÇO (R\$) C/IPI	PREÇO (R\$) C/ST	TOTAL (R\$) IPI+ST
101894 - CA60 5,00 NERV RETO 12,0 M FX 2500 KG	2200	BR	4.065,600	04/01/2021	R\$ 18,96	R\$ 10,26	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ 41.718,96
101878 - CA50 32,00 MM RETO 12,0 M FX 2500 KG	1100*	BR	83.331,600	04/01/2021	R\$ 739,32	R\$ 9,76	12,00%	12,00%	0,00%	R\$ 739,32	R\$ 739,32	R\$ 813.252,47
TOTAL			87397,200									RS 854.971,45

(*) Quantidade não disponível

OBSERVAÇÕES GERAIS:

impostos inclusos nos preços: ICMS e IPI

Frete: Incluso

Texto Nota Fiscal/Suframa:

Texto OV Expedição: FOB R\$ 200,00 POR CARGA

Observações para C.Q.:

PAGAMENTO: Venda Boleto - 30/45/60 dias (D048)

ENTREGA: Custo, Seguro & Frete (CIF)

DESCRÍÇÃO: N/A

DIAS ADICIONAIS: 0

MARCIO APARECIDO GONCALVES
 46 999135400
 marcio-belgo@hotmail.com

Resumo do Pedido Lançado

DADOS DO PEDIDO

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Loja:
Sinobras

Cliente:
HANSEN & MELO LTDA EPP

Data:
15/12/2020 10:23

CPF / CNPJ:
28.014.669/0001-51

Vendedor:
219 - Thiago Augusto Santana

CGF:
9077796964

Número:
8

Ordem de Venda:
0001461840

Telefone:

Data Fat.	Qtde.	Und.	Código	Descrição	Corte	VL. Unit.	Valor Total	% IPI	Valor IPI
15/12/2020	735,00	KG	AA1835BN	ARAME RECOZIDO BWG 18 ROLO 35kg		9,39	7.247,10	5,00	345,45
15/12/2020	10.000,00	KG	FC5063R	VERGALHAO CA50 6,30mm RETO 12m		7,64	76.400,00	0,00	0,00
15/12/2020	10.000,00	KG	FC5080RN	VERGALHAO CA50 8,00mm RETO 12M		7,50	75.000,00	0,00	0,00
15/12/2020	9.000,00	KG	FC5100R	VERGALHAO CA50 10,00mm RETO 12m		7,08	63.720,00	0,00	0,00
15/12/2020	6.000,00	KG	FC5125R	VERGALHAO CA50 12,50mm RETO 12m		6,95	41.700,00	0,00	0,00
15/12/2020	17.000,00	KG	FC5160R	VERGALHAO CA50 16,00mm RETO 12m		6,95	118.150,00	0,00	0,00
15/12/2020	15.000,00	KG	FC5200R	VERGALHAO CA50 20,00mm RETO 12m		6,95	104.250,00	0,00	0,00
15/12/2020	1.300,00	KG	FC5250R	VERGALHAO CA50 25,00mm RETO 12m		6,95	9.035,00	0,00	0,00
Peso (Kg):	69.035,00					Total Mercadoria:	495.156,65		345,45
						Valor Total:	495.502,10		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Frete:	Condição Pagamento:	Forma de Pagamento:	Dt. Prev. Entrega:
CIF	20/30/40/50/60	COB - BOLETO (BANCO EMITE)	

ENDEREÇO DE ENTREGA

Nome: HÄNSEN & MELO	Endereço: RUA PONTA GROSSA, SN	Cidade / UF: Francisco Beltrao / PR
Bairro: CENTRO	CEP: 85601-000	Telefone: (45)99914-5344
		Beneficiamento: NÃO

OBSERVAÇÕES:

- Este documento reflete cópia fiel do pedido confirmado, e serve para simples conferência.
- O cliente reconhece que poderá ser debitada cobrança adicional ao valor deste pedido, proveniente de diferença na pesagem da mercadoria, no momento do carregamento e faturamento.
- Eventuais divergências deverão ser acusadas no ato do recebimento.
- A descarga das mercadorias são por conta do cliente.

000853

No. 000496609
Série 001
DT. 09/2021
3101 - SINOBRAZ MATRIZ
Autorizada em 17.12.2020 08:13:53

RECEBEMOS DE Siderúrgica Norte Brasil S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Siderúrgica Norte Brasil S.A.
Rodovia PA-150, S/N, km 425
Distrito Industrial
Marabá - PA
CEP: 68501-535
Tel: (94) 2101-3600
Fax: (94) 2101-3636

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000496609

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO



15.20.12.07933914000154.55.001.000496609.140060119-6

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod estab ent des cmt ord adq orig vnd ord.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

31520004117688217.12.2020 08:13:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

151198446

07.933.914/0001-54

CHAVE DE ACESSO PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

15201207933914000154550010004966091400601198

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HANSEN & MELO LTDA EPP			CNPJ/CPF 28.014.669/0001-51		DATA DA EMISSÃO 17.12.2020	
ENDERECO R. SETE DE SETEMBRO, SALA 01 3537			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17.12.2020	
MUNICÍPIO CASCAVEL		TELEFONE/FAX (45)3306-6601	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077796964	HORA DE SAÍDA 08:13:53	

FATURA

(496609-001 / 1 06.01.2021 39.176,27) (496609-001 / 2 16.01.2021 39.176,27) (496609-001 / 3 26.01.2021 39.176,27) (496609-001 / 4 05.02.2021 39.176,27) (496609-001 / 5

15.12.2021 39.176,27)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	23.505,76	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	195.881,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SULMAIS TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 21.822.778/0002-37
ENDERECO ROD PA-150 1	MUNICÍPIO MARABA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155010026	

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28.373,000

PESO LÍQUIDO

28.373,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/BH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
200049	VERGALHAO CA50 6,30mm RETO 12m	7214.20.00	000	6118	KG	10.191,000	7.640000	77.856,24	77.856,24	9.343,11	0,00	12,00	0,00
200025	VERGALHAO CA50 8,00mm RETO 12m	7214.20.00	000	6118	KG	10.104,000	7.500000	75.780,00	75.780,00	9.093,60	0,00	12,00	0,00
200035	VERGALHAO CA50 12,50mm RETO 12m	7214.20.00	000	6118	KG	6.078,000	6.950000	42.242,10	42.242,10	5.069,05	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 30368	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
--------------------------	----------------	------------------	--------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota fiscal emitida conforme alínea b, inciso II, do art. nº 557 do Decreto Estadual 4.676/01 (RICMS/PA). Telefone p/ Contato: (45)999145344;	
Frete incluído no preço da mercadoria de acordo com artigo 244 do RICMS-CE	
FORMA DE PAGAMENTO: COB - BOLETO (BANCO EMITE).	
Número do Orçamento: 15/12/2020-008-219.	
Pedido Intercompany: 0001461840	
NT	
Condição de Pagamento: 20/30/40/50/60.	
CONFIRA SUA MERCADORIA. RECLAMAÇÃO SOMENTE NO ATO DO RECEBIMENTO CENTRAL DE ATENDIMENTO (85) 4011-1616	

000854

No. 000496646
Série 001
DT. 09/2020
3101 - SINOBRAS MATRIZ
Autorizada em 17.12.2020 13:29:39

RECEBEMOS DE Siderúrgica Norte Brasil S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Siderúrgica Norte Brasil S.A.
Rodovia PA-150, S/N, km 425
Distrito Industrial
Marabá - PA
CEP: 68501-535
Tel: (94) 2101-3600
Fax: (94) 2101-3636

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000496646

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO



15.20.12.07933914000154.55.001.000496646.142489407-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod estab ent des cnt ord adq orig vnd ord.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

31520004123160117.12.2020 13:29:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ

07.933.914/0001-54

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

15201207933914000154550010004966461424894075

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HANSEN & MELO LTDA EPP	CNPJ/CPF 28.014.069/0001-51	DATA DA EMISSÃO 17.12.2020		
ENDERECO R. SETE DE SETEMBRO, SALA 01 3537	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65810-090	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17.12.2020	
MUNICÍPIO CASCAVEL	TELEFONE/FAX (45)3308-8601	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077796964	HORA DE SAÍDA 13:29:39

FATURA

(496646-001 / 1 06.01.2021 38.868,49) (496646-001 / 2 16.01.2021 38.868,49) (496646-001 / 3 26.01.2021 38.868,49) (496646-001 / 4 05.02.2021 38.868,49) (496646-001 / 5

15.02.2021 38.868,47)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	23.321,10	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	193.997,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	345,08	VALOR TOTAL DA NF	194.342,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ASA SUL TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 03.612.601/0003-05
ENDERECO ROD BR 222 KM 6,5 1	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153074434		

QUANTIDADE

18

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

27.484,000

27.484,000

PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/NF

CST

CFOP

UN

QTDE.

VL. UNIT.

VL. TOTAL

Bc. ICMS

VL. ICMS

VL. IPI

Alq. ICMS

Alq. IPI

200144 ARAME RECOZIDO BWG 18 ROLO 35kg 7217.10.90 000 6118 KG 735.000 9.390000 6.901,65 7.246,73 869,61 345,08 12,00 5,00

200029 VERGALHAO CA50 10,00mm RETO 12m 7214.20.00 000 6118 KG 9.165.000 7.080000 64.817,40 84.817,40 7.778,09 0,00 12,00 0,00

200044 VERGALHAO CA50 20,00mm RETO 12m 7214.20.00 000 6118 KG 16.277.000 6.950000 113.125,15 113.125,15 13.575,02 0,00 12,00 0,00

200047 VERGALHAO CA50 25,00mm RETO 12m 7214.20.00 000 6118 KG 1.317.000 6.950000 9.153,15 9.153,15 1.098,38 0,00 12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS

BASE CÁLCULO ISS

VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota fiscal emitida conforme alínea b, inciso II, do art. nº 557 do Decreto Estadual 4.676/01 (RICMS/PA). Telefone p/ Contato: (45)999145344;

Frete incluído no preço da mercadoria de acordo com artigo 244 do RICMS-CE

FORMA DE PAGAMENTO: COB - BOLETO (BANCO EMITE).

Número do Orçamento: 15/12/2020-008-219.

Pedido Intercompany: 0001461840

NT

Condição de Pagamento: 20/30/40/50/60.

RESERVADO AO FISCO

CONFIRA SUA MERCADORIA.
RECLAMAÇÃO SOMENTE NO ATO DO RECEBIMENTO
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(85) 4011-1616

000855

No. 000497145
Série 001
NF-e
1/1
DT. 693270
3101 - SINOBRAS MATRIZ
Autorizada em 22.12.2020 07:37:46

RECEBEMOS DE Siderúrgica Norte Brasil S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Siderúrgica Norte Brasil S.A.
Rodovia PA-150, S/N, km 425
Distrito Industrial
Marabá - PA
CEP: 68501-535
Tel: (94) 2101-3600
Fax: (94) 2101-3636

DANFEDocumento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000497145

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

15.20.12.07933914000154.55.001.000497145.147031323-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod.estab.ent.des.cnt.ord.adq.orig.vnd.ord.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

31520004184487222.12.2020 07:37:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

07.933.914/0001-54

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

151198446

15201207933914000154550010004971451470313233

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
HANSEN & MELO LTDA EPP			28.014.969/0001-51		22.12.2020	
ENDERECO			BAIRRO/DISTRITO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R. SETE DE SETEMBRO, SALA 01 3537			CENTRO		85810-090	
MUNICÍPIO CASCAVEL		TELEFONE/FAX (45)3308-6601	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077796964		HORA DE SAÍDA 07:37:46
FATURA (497145-001 / 1 11.01.2021 23.851,01) (497145-001 / 2 21.01.2021 23.851,01) (497145-001 / 3 31.01.2021 23.851,01) (497145-001 / 4 10.02.2021 23.851,01) (497145-001 / 5 20.02.2021 23.851,01)						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
119.255,05	14.310,61	0,00	0,00	119.255,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ASA SUL TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 03.612.601/0003-05
ENDERECO ROD BR 222 KM 6,5 1	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153074434		
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17.189,000	PESO LÍQUIDO 17.189,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
200036	VERGALHAO CA60 16,00mm RETO 12m	7214.20.00	000	6118	KG	17.159,000	6.950000	119.255,05	119.255,05	14.310,61	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 30368	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota fiscal emitida conforme alínea b, inciso II, do art. nº 557 do Decreto Estadual 4.676/01 (RICMS/PA). Telefone p/ Contato: (45)999145344;

Frete incluído no preço da mercadoria de acordo com artigo 244 do RICMS-CE

FORMA DE PAGAMENTO: COB - BOLETO (BANCO EMITE).

Número do Orçamento: 15/12/2020-008-219.

Pedido Intercompany: 0001461840

NT

Condição de Pagamento: 20/30/40/50/60.

RESERVADO AO FISCO

CONFIRA SUA MERCADORIA.
RECLAMAÇÃO SOMENTE NO ATO DO RECEBIMENTO
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 4011-1616



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000856

DESPACHO N.º 004/2021

PROCESSO N.º : 162/2021
REQUERENTE : HANSEN & MELO LTDA - ME
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

Trata-se de pedido formulado pela empresa HANSEN & MELO LTDA - ME em que pretende o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do aço objeto do Contrato de Empreitada nº. 756/2020, decorrente da Concorrência n.º 02/2020, que tem por objeto a execução de 4 pontes sobre o córrego Urutago.

Não se desconhece a respeito da elevação dos custos dos produtos derivados do aço em razão da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19.

No entanto, para que esta Procuradoria possa exarar parecer jurídico mostra-se prudente, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Viação e Obras para que a fiscal da obra realize uma avaliação sobre a compatibilidade dos preços do mercado apresentados quanto ao aumento do aço, bem como efetue a conferência entre os valores pleiteados e o aumento do custo demonstrado, além da conferência em relação ao quantitativo solicitado referente às Notas Fiscais anexadas.

Após, retornem a esta Procuradoria Jurídica para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2021.

Camila Bonte
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



DESPACHO

Processo nº: 162/2021 de 11/01/2021

Obra: Execução de quatro pontes sobre o rio Urutago

Requerente: Hansen & Melo Ltda - ME

Destino: Procuradoria Jurídica do Município

Origem: SMVO - Secretaria Municipal de Viação e Obras - Engenharia

Llicitação: Concorrência nº 02/2020

Contrato: PMFB nº 756/2020

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro de preço de insumo

Conforme requerimento formalizado no processo acima mencionado onde a empresa Hansen & Melo Ltda – ME solicita o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário de parte do aço CA-50 a ser utilizado na construção de quatro pontes sobre o rio Urutago, faz-se as seguintes considerações:

- Devido a indisponibilidade de dados atualizados dos índices oficiais de referência de preços de serviços e insumos (tabelas sicro2/dnit, sco/der pr e sinapi) utilizou-se dados do mercado local para a mensuração do aumento no preço do aço CA-50 nas bitolas objeto do reequilíbrio pleiteado;
- Em consequência da desatualização da tabela Sicro2/DNIT, utilizada para a orçamentação do objeto licitado, não foi possível a determinação e apresentação de uma variação porcentual própria do Município para aplicar como indexador do valor unitário do aço a equilibrar;
- Como o preço unitário da composição dos serviços de armação do contrato de empreitada são superiores ao preço unitário da composição dos serviços de armação do orçamento do Município e, consequentemente, mantendo-se as devidas proporções do insumo na composição do serviço, o insumo “aço” também se apresenta superior. Adotou-se como valor base a ser realinhado, a favor da segurança do erário, o valor unitário do contrato de empreitada da empresa vencedora do processo licitatório;
- Comparando os valores unitários do aço da proposta vencedora da licitação com os valores obtidos através de cotação no mercado local, pode-se constatar que efetivamente ocorreu um aumento expressivo no preço deste insumo no período;
- Cotejando os valores pleiteados com o aumento do custo demonstrado verificou-se que os mesmos são compatíveis, ficando abaixo dos valores obtidos no mercado local, uma vez que estes foram cotados no comércio varejista e os valores a reequilibrar são resultantes de compra efetivada em empresa distribuidora do produto;
- Portanto, qualquer índice ou valor negociado entre a Administração e a Empresa Contratada, que fique entre o valor unitário pleiteado e o valor unitário obtido na cotação do mercado local, estará representado dentro do intervalo de variação do preço do insumo no mercado;
- Com relação a quantidade de aço solicitada para reequilíbrio econômico-financeiro, aferiu-se que a mesma é igual a quantidade de aço relacionada nas notas fiscais nº 000496609, 000496646 e 000497145 anexas ao processo;
- Anexo planilhas e cotações utilizadas na fundamentação dos considerandos supramencionados.

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE QUANTIDADES E VARIAÇÃO DE PREÇOS

1. Quantidade de aço por unidade e global extraído dos quadros resumo do projeto estrutural.

AÇO/BITOLA	RUA ANTONIO MARCELLO (KG)	RUA BOLÍVIA (KG)	RUA PONTA GROSSA / PERU (KG)	RUA VENEZUELA (KG)	GLOBAL (KG)	PESO
CA-50 ø 6,3 mm	3.328,5	2.967,4	14.467,9	3.628,2	24.392,0	0,080
CA-50 ø 8,0 mm	6.836,1	7.182,6	16.402,6	3.763,4	34.184,7	0,112
CA-50 ø 10,0 mm	7.762,0	6.687,1	21.348,5	7.652,1	43.449,7	0,143
CA-50 ø 12,5 mm	1.418,1	1.215,7	8.299,0	1.419,4	12.352,2	0,041
CA-50 ø 16,0 mm	6.978,6	7.517,3	24.770,5	4.461,9	43.728,3	0,143
CA-50 ø 20,0 mm	3.165,1	2.524,8	46.058,3	11.899,7	63.647,9	0,209
CA-50 ø 25,0 mm	-	-	1.312,8	-	1.312,8	0,004
CA-50 ø 32,0 mm	33.408,4	44.424,6	-	-	77.833,0	0,255
CA-60 ø 5,0 mm	579,4	468,6	2.381,8	579,4	4.009,2	0,013
TOTAL:	63.476,2	72.988,1	135.041,4	33.404,1	304.909,8	1,000

2. Incidência do reequilíbrio pleiteado em relação a quantidade global de aço do projeto.

AÇO/BITOLA	QDE. AÇO GLOBAL (KG)	QDE. AÇO 1º REEQUILÍBRIO (KG)	% DO 1º REEQUILÍBRIO EM RELAÇÃO AO GLOBAL
CA-50 ø 6,3 mm	24.392,0	10.191,0	41,8%
CA-50 ø 8,0 mm	34.184,7	10.104,0	29,6%
CA-50 ø 10,0 mm	43.449,7	9.155,0	21,1%
CA-50 ø 12,5 mm	12.352,2	6.078,0	49,2%
CA-50 ø 16,0 mm	43.728,3	17.159,0	39,2%
CA-50 ø 20,0 mm	63.647,9	16.277,0	25,6%
CA-50 ø 25,0 mm	1.312,8	1.317,0	100,3%
CA-50 ø 32,0 mm	77.833,0	-	0,0%
CA-60 ø 5,0 mm	4.009,2	-	0,0%
TOTAL:	304.909,8	70.281,0	23,0%

3. Quantidade de aço discriminado por tipo de serviço (por ponte e global).

SERVIÇO	RUA ANTONIO MARCELLO (KG)	RUA BOLÍVIA (KG)	RUA PONTA GROSSA / PERU (KG)	RUA VENEZUELA (KG)	TOTAL (KG)
Contenção Canal	37.856,7	50.732,8	40.147,8	10.277,7	139.015,0
Estacas	6.560,3	6.573,3	13.599,7	4.070,4	30.803,7
Blocos e cortinas	3.140,6	2.860,7	15.734,6	3.140,6	24.876,5
Transversina	1.619,7	1.330,1	7.413,4	1.619,7	11.982,9
Tabuleiro	4.785,3	4.163,9	15.584,5	4.785,3	29.319,0
Longarina	6.997,9	5.442,8	29.470,5	6.997,9	48.909,1
Pré-laje	2.512,4	1.884,3	10.611,9	2.512,4	17.521,0

MILHORETO E CIA LTDA
AV. ATILIO FONTANA
(46) 3527-1025

Nº: 3137

FRANCISCO BELTRAO - PR

PEDIDO NÚMERO	80663	DATA PEDIDO	28/01/2021	VENDEDOR	LEANDRA
CLIENTE	CONSUMIDOR FINAL	CNPJ / CPF		INSC. EST.	ISENTO
ENDEREÇO	AV. ATILIO FONTANA	BAIRRO		PINHEIRINHO	CEP 85 603-025
CIDADE	FRANCISCO BELTRAO	UF PB		TELEFONE	(46) 0000-0000 CELULAR (46)

CICAL MAT. DE CONSTRUÇÃO
(46) 3527-1025

OBSERVAÇÕES ORÇAMENTO CLAUDIO

CÓDIGO	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
090008	90008	FÉRRÓ CA 50 1/4 (6,3 MM) 12MTS	1,00	37,65	37,65
090006	90006	FERRO CA 50 5/16 (8MM) 12MTS	1,00	51,90	51,90
090007	90007	FERRO CA 50 3/8 (10MM) 12MTS	1,00	71,40	71,40
090010	90010	FERRO CA 50 1/2 (12,5MM) 12MTS	1,00	110,40	110,40
093146	93146	FERRO CA 60 5,0MM 12MTS	1,00	24,80	24,80

CICAL MAT. DE CONSTRUÇÃO
(46) 3527-1025

DATA:	/ /	SUB TOTAL	5,00	296,15
		DESCONTO	0,00	0,00
		ACRESCIMO	0,00	0,00
		TOTAL		296,15

ASS. CLIENTE: *[Assinatura]*

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOO BELTRAO	CPF/CNPJ:	77.816.510/000
Nº:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Número:	190
CEP:	85601-610	Fone:	(46) 3520-212
Centro		Vendedor:	68 - EDSON
Itens:	A VISTA - DINHEIRO	Preço:	0,00
Descrição	Unidade	Quantidade	VL C/des
VERGALHAO CA	60	5,0	12MTS 1.850KG
VERGALHAO CA	50	1/0	12MTS 25MM
VERGALHAO CA	50	3/4	12MTS 20MM
VERGALHAO CA	50	5/8	12MTS 16MM
VERGALHAO CA	50	1/2	12MTS 12,5MM
VERGALHAO CA	50	3/8	12MTS 10MM
VERGALHAO CA	50	5/16	12MTS 08MM
VERGALHAO CA	50	1/4	12MTS 6,3MM

000860

LAS:

14.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

Município de Francisco Beltrão - PR.
 Secretaria Municipal de Viação e Obras
 Obra: Pontes rio Urutago

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os insumos abaixo discriminados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	(R\$/UN)
01	Aço CA-50 ø 6,3 mm	kg	12,89
02	Aço CA-50 ø 8,0 mm	kg	10,96
03	Aço CA-50 ø 10,0 mm	kg	10,37
04	Aço CA-50 ø 12,5 mm	kg	10,21
05	Aço CA-50 ø 16,0 mm	kg	-
06	Aço CA-50 ø 20,0 mm	kg	-
07	Aço CA-50 ø 25,0 mm	kg	-
08	Aço CA-50 ø 32,0 mm	kg	-
09	Aço CA-60 ø 5,0 mm	kg	13,70

Esta cotação é válida até a data de 04/02/2021.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 46-3521-2122 ou 46-3521-2147.

Cordialmente,

76.468.016/0001-95
IND. E COM. DE FOGÕES
LIDER LTDA - EPP

Vanios C. Biehl
 Engº Civil - CREA/PR 26.006-D
 Decreto nº 202/2011

AV General Osório 119
 Cano DCEP 85604-240
 Francisco Beltrão PR



Rua Clevelândia, 2196, Bairro Industrial
 Fone/Fax: 46.3523.6116
 CNPJ: 08.798.420/0001-77
 WhatsApp : 46 988059527 – Everson - Vendedor.
 Francisco Beltrão – Paraná
 Email: vendasconstrubel@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	(R\$)/UN
01	Aço CA-50 ø 6,3 mm	BR	40,90
02	Aço CA-50 ø 8,0 mm	BR	54,00
03	Aço CA-50 ø 10,0 mm	BR	72,00
04	Aço CA-50 ø 12,5 mm	BR	109,00
05	Aço CA-50 ø 16,0 mm	BR	230,00
06	Aço CA-50 ø 20,0 mm	BR	310,00
07	Aço CA-50 ø 25,0 mm	BR	369,00
08	Aço CA-50 ø 32,0 mm	BR	945,00
09	Aço CA-60 ø 5,0 mm	BR	24,50

Esta cotação é válida até a data de **05/02/2021**.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Atenciosamente
Everson Fragata

19



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

Município de Francisco Beltrão - PR.
 Secretaria Municipal de Viação e Obras
 Obra: Pontes rio Urutago

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os insumos abaixo discriminados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	(R\$)/UN
01	Aço CA-50 ø 6,3 mm	kg	12,50
02	Aço CA-50 ø 8,0 mm	kg	12,50
03	Aço CA-50 ø 10,0 mm	kg	12,50
04	Aço CA-50 ø 12,5 mm	kg	12,50
05	Aço CA-50 ø 16,0 mm	kg	12,50
06	Aço CA-50 ø 20,0 mm	kg	12,50
07	Aço CA-50 ø 25,0 mm	kg	12,50
08	Aço CA-50 ø 32,0 mm	kg	12,50
09	Aço CA-60 ø 5,0 mm	kg	12,50

Esta cotação é válida até a data de 00/00/2021.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 46-3521-2122 ou 46-3521-2147.

Cordialmente,

Vanios C. Biehl
 Engº Civil - CREA/PR 26.006-D
 Decreto nº 202/2011

05.815.189/0001-94

CONSTRUMAX MAT PARA
 CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1717
 Centro CEP 85601-000
 Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000864

PARECER JURÍDICO N.º 0136/2021

PROCESSO N.º : **162/2021**
REQUERENTE : **HANSEN & MELO LTDA**
INTERESSADOS : **PREFEITO MUNICIPAL**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : **REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO**

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa **HANSEN & MELO LTDA** em que pretende o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do aço objeto do Contrato de Empreitada nº. 756/2020, decorrente da Concorrência n.º 02/2020, que tem por objeto a execução de 4 pontes sobre o córrego Urutago, especificamente em relação ao quantitativo de 70.281 kg, importando no acréscimo de R\$ 243.172,26.

Alega que a pandemia de Covid-19 ocasionou a elevação dos preços e a indisponibilidade do aço no mercado, sendo que os valores atuais não se encontram estabilizados, razão pela qual pleiteia a recomposição do preço apenas para o material já adquirido e necessário para a execução inicial da obra.

Anexou planilhas de composição de custos e demonstrativo de cálculo de reequilíbrio para todas as bitolas de aço presentes na planilha de serviços da obra, além de orçamentos e cópia das Notas Fiscais nº. 497145, 496646 e 496609 relativas à aquisição de 70.821 kg de aço para a execução do contrato.

Através do Despacho n.º 04/2021, esta Procuradoria requisitou à equipe técnica de fiscalização dos serviços uma avaliação sobre a compatibilidade dos preços do mercado apresentados quanto ao aumento do aço, bem como a conferência entre os valores pleiteados e o aumento do custo demonstrado, além da conferência em relação ao quantitativo solicitado referente às Notas Fiscais anexas.

O engenheiro civil e fiscal obra, Vanios C. Biehl, elaborou Parecer Técnico atestando a compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, visto que inferiores aos obtidos com a pesquisa de preços realizada posteriormente, assim como confirmou que a quantidade constante das NF refere-se ao volume necessário à execução inicial da obra. Anexou planilhas comparativas e demonstrativas de preços e volumes e orçamentos com empresas locais.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **correção monetária, reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

A correção monetária, na dicção de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, diante do atraso de pagamento por parte do Poder Público “(...) sujeita-o a preservar o valor do crédito de sua contraparte, mediante *correção monetária*”.¹

A correção incide, nos termos do § 7º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, “(...) desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento”. A obrigação, ainda, é prevista no art. 40, inc. XIV, c, onde se prescreve que incide a correção “(...) desde a data final d o período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento”; e, também, no inc. III do art. 55, o qual faz referência, do mesmo modo, aos “(...) critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento”.² Dispõe, ainda, Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

(...) correção monetária é a simples variação numérica expressiva de um mesmo valor que permanece inalterado e tão-somente passa a ser expresso por números diferentes. Assim: o número tal expressa na data “B” a mesma grandeza que o número qual expressava na data “A”. A grandeza representada é constante, o número que a representa é que varia.

Ou seja, na data “A”, a uma dada prestação (x) corresponde uma expressão em moeda y, a qual, para persistir exprimindo este mesmo valor, na data “B”, deveria alterar-se. Pode-se figurar a situação da seguinte maneira. Na data “A” $x = y$; na data “B” $x = y'$; pois y em “A” é o mesmo que y’ em B.³

O objetivo da correção monetária é justamente impedir que o credor, por força da erosão da moeda, receba menos do que o efetivamente devido, impedindo que o inadimplente enriqueça indevidamente, beneficiando-se da própria mora. A correção monetária é devida, portanto, quando a Administração Pública incorre em atraso nos pagamentos.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada “equação econômico-financeira” deixa de existir; decompõe-se.⁴

¹ BANDERIA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 595.

² Idem.

³ Idem.

⁴ Idem . Op. cit., p. 597.



Daí porque existem as cláusulas de reajuste. Para evitar que haja um decréscimo no valor dos pagamentos, em razão da variação dos preços dos insumos.

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que “(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro.” Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).⁵

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inequívoco o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.⁶ (Grafos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do “(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis.”⁷

Em síntese: **a)** correção monetária trata-se de atualização do desgaste monetário sofrido pela moeda no decurso do tempo; **b)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **c)** recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Independentemente da previsão contratual, a lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CF/88⁸; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93⁹).

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

⁶ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁷ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

⁸ “Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

⁹ “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000867

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insu-
mos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração
Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento,
dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.¹⁰

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, “(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial”.¹¹ Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* (“enquanto as coisas assim estiverem”), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodieramente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.¹²

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre

pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

¹⁰ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

¹¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

¹² BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000868

preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) (Grifei)

A requerente busca a revisão ou recomposição do preço do aço em diversas bitolas, dado os aumentos de preços ocasionados pela pandemia de Covid-19, que afetou a escala produtiva dos produtos e insumos minerais, o que vem implicando em oscilações abruptas e elevação acumulada dos preços praticados no mercado que, por fim, refletem na atuação das empresas que executam obras de construção civil.

Assim, analisada a situação fática atualmente vivenciada e com base na demonstração pela contratada do significativo aumento dos preços do mencionado produto, conforme cotações e Notas Fiscais anexas, mostra-se imperativa a adoção do procedimento de reequilíbrio econômico financeiro no intuito, também, de preservar os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência.

Corroborando a necessidade de recomposição dos preços pretendida, o corpo técnico de engenharia do Município manifestou-se através de Parecer Técnico atestando a compatibilidade e razoabilidade dos valores pleiteados pela contratada, pois constatou que são inferiores aos praticados no mercado local, além de atestar que os valores das tabelas de referência não representam a realidade atual dos preços para o aço e demais insumos da construção civil.

De acordo com as planilhas comparativas elaboradas pelo fiscal da obra, depreende-se que o aço teve aumento expressivo em todas as bitolas, variando de 25,6% a 100,3%, implicando numa média total de 23%, sobre a qual deve ser acrescido o BDI de 5,65%.

Ainda, realizou pesquisa de preços e confirmou que a melhor alternativa é a adoção dos valores apresentados pela empresa requerente, a fim de ser acrescido ao contrato o montante de R\$ 243.172,26 referente ao quantitativo de 70.281 kg de aço constante das NF de aquisição apresentadas pela empresa.

Como se pode verificar, houve quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da Requerente, reconhecendo-se devida a recomposição do preço



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000869

pleiteada. Por fim, o realinhamento da atual contratação representa o melhor atendimento ao interesse público sob o ponto de vista, inclusive, econômico, eis que evita a deflagração de novo procedimento licitatório ou os transtornos decorrentes de eventual paralisação nas obras e serviços, destacando-se que a obra em apreço é de suma importância para a implementação do projeto de contenção de cheias no Município.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.^o 8.666/1993, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Empreitada nº. 756/2020, decorrente da Concorrência n.^o 02/2020, firmado com a empresa **HANSEN & MELO LTDA**, para o fim de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço, de modo a aumentar ao contrato o valor de **R\$ 243.172,26**.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.^o 8.666/1993,¹³ necessário encaminhamento à Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹⁴

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 11 de fevereiro de 2021.

Camila Bonte
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

¹³ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

¹⁴ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000870

DESPACHO N.º 073/2021

PROCESSO N.º : 162/2021
REQUERENTE : HANSEN & MELO LTDA ME
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 756/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2020
OBJETO : EXECUÇÃO DE 4 PONTES SOBRE O CÓRREGO URUTAGO
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de reequilíbrio ao Contrato n.º 756/2020, referente à execução de 4 pontes sobre o córrego urutago.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria, fotocópia do contrato, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0136/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, DEFIRO o pedido de reequilíbrio do Contrato n.º 756/2020 para o fim de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço, de modo a acrescer ao contrato o valor de R\$ 243.172,26.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

HANSEN & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Alta Floresta/MT, nascido em 15/02/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 162451-D, portador da cédula de identidade RG nº 1.974.451-0 SESP/MT, expedida em 10/05/2005 e do CPF nº. 044.117.911-88, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Recife, 1469, Apto 603, Bairro Centro, CEP 85810-031 e MARCO ANTONIO HANSEN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Corbélia/PR, nascido em 02/12/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 160630-D, portador da cédula de identidade RG nº. 10.320.691-0 SESP/PR, expedida em 17/03/2005 e do CPF nº. 062.790.619-22, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Recife, 1469, Apto 603, Bairro Centro, CEP 85810-031, únicos sócios da sociedade limitada denominada HANSEN & MELO LTDA, com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Sete de Setembro, nº. 3537, sala 01, Bairro Centro, CEP 85810-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208598646 e inscrita no CNPJ nº. 28.014.669/0001-51, resolvem assim **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade.

Em razão dessa alteração, o endereço que era: Rua Sete de Setembro, nº 3537, sala 01, Bairro Centro, CEP 85810-090, cidade de Cascavel, estado Paraná, doravante passa ser: Rua Amazonas, nº 524, bairro São Cristovão, CEP 85813-080, cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial dos sócios.

Em razão dessa alteração o endereço dos sócios, ficam da seguinte forma:

O sócio ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, que residia na cidade de Cascavel/PR, na Rua Recife, 1469, Apto 603, Bairro Centro, CEP 85810-031, doravante passa a residir na cidade de Alta Floresta/MT, na Rodovia MT 208, Lote 167/5, bairro Rural, CEP 78580-000 e o sócio MARCO ANTONIO HANSEN, que residia na cidade de Cascavel/PR, na Rua Recife, 1469, Apto 603, Bairro Centro, CEP 85810-031, doravante passa a residir na cidade de Alta Floresta/MT, na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1600, Apto 04, bairro Centro, CEP 78580-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HANSEN & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO:

HANSEN & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Alta Floresta/MT, nascido em 15/02/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 162451-D, portador da cédula de identidade RG nº 1.974.451-0 SESP/MT, expedida em 10/05/2005 e do CPF nº. 044.117.911-88, residente e domiciliado em Alta Floresta/MT, na Rodovia MT 208, Lote 167/5, bairro Rural, CEP 78580-000 e MARCO ANTONIO HANSEN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Corbélia/PR, nascido em 02/12/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 160630-D, portador da cédula de identidade RG nº. 10.320.691-0 SESP/PR, expedida em 17/03/2005 e do CPF nº. 062.790.619-22, residente e domiciliado em Alta Floresta/MT, na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1600, Apto 04, Bairro Centro, CEP 78580-000, únicos sócios da sociedade limitada denominada HANSEN & MELO LTDA, com sede e foro em Cascavel/PR na Rua Amazonas, nº 524, Bairro São Cristovão, CEP 85813-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208598646 e inscrita no CNPJ nº. 28.014.669/0001-51

1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial de: HANSEN & MELO LTDA.

2^a - A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas, nº 524, Bairro São Cristovão, CEP 85813-080 em Cascavel/PR e possui uma filial nº 01 (zero um), situada na cidade de Alta Floresta/MT na Rodovia MT 208, s/n - Lote 167/5, Bairro Rural, CEP 78580-000.

3^a - O objeto social da matriz e filial é: Serviços técnicos de engenharia civil, projetos e execução de obras civis, assessoria e consultoria técnica na área, avaliações e vistorias de imóveis; Abastecimento de água e esgoto, saneamento, galerias de águas pluviais; Execução de obras de edificações comerciais, civis, residenciais, lazer, turismo, industrial, saúde, de segurança e rural; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplanagem; Montagem e fabricação de estruturas metálicas; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas em concreto; Fabricação e comércio de artefatos de concreto; Comércio de concreto e argamassa usinada; Serviços de concretagem; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de sondagens e controle tecnológico de materiais; Construção de redes de energia elétrica de baixa e alta tensão; Comércio varejista de materiais e componentes elétricos e Locação de mão de obra temporária; Representações comerciais e agentes do comércio; Promoção de vendas e a publicidade no local da venda e Distribuição ou entrega de material publicitário; Comercio atacadista e varejista de lubrificantes.

HANSEN & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4^a - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a - As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota no capital social.

6^a - O capital social é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalmente integralizados, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	80.000	80.000,00	2
MARCO ANTONIO HANSEN	3.920.000	3.920.000,00	98
TOTAIS:	4.000.000	4.000.000,00	100

7^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9^a - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCO ANTONIO HANSEN, com os poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10^a- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

11^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

HANSEN & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15^a - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16^a - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, lido, compreendido, e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel/PR, 03 de março de 2021.

MARCO ANTONIO HANSEN

ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HANSEN & MELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04411791188	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
06279061922	MARCO ANTONIO HANSEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 09:53 SOB N° 20211380407.
PROTOCOLO: 211380407 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101456431. CNPJ DA SEDE: 28014669000151.
NIRE: 41208598646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 756/2020
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro **HANSEN & MELO LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: HANSEN & MELO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 3537, sala 1, CEP: 85.810-090, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.669/0001-51 na cidade de Cascavel – PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme os pareces técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 162/2021, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 243.172,26 (duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), com finalidade de recompor os preços dos itens referentes a armação de aço.

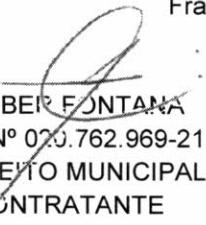
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 243.172,26 (duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na sexta alteração contratual anexa ao processo, fica alterado o endereço da Contratada para: **rua Amazonas, nº 254, bairro São Cristóvão, CEP 85.813-080, na cidade de Cascavel – PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.


CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


HANSEN & MELO LTDA. - ME
 CONTRATADA
MARCO ANTONIO HANSEN
 CPF Nº 062.790.619-22

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

1. FRACASSADA

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021

GISLAINE M. LISE

Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:D9D41F75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REAGENDAMENTO

AVISO DE REAGENDAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fica **REAGENDADO** para dia **27 DE MAIO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS** a sessão pública do pregão eletrônico nº 79/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão, considerando a impossibilidade de operação do Sistema COMPRASNET.

Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107, 3520-2149 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DD8DFEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 421/2021 - referente a Processo inexigibilidade nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 195.134,40 (cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 422/2021 - Processo inexigibilidade nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 195.134,40 (cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PEREIRA & CANI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 423/2021 - Processo inexigibilidade nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 121.644,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 424/2021 - Processo inexigibilidade nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 116.832,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **PEDRO DE MELLO REGO LOPEZ.**

ESPÉCIE: Contrato nº 425/2021 - Processo inexigibilidade nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 154.555,20 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:EBBA1A64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **HANSEN & MELO LTDA. - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme os pareces técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 162/2021, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 243.172,26 (duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), com finalidade de recompor os preços dos itens referentes a armação de aço.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 243.172,26 (duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Com base na sexta alteração contratual anexa ao processo, fica alterado o endereço da Contratada para: rua Amazonas, nº 254, bairro São Cristóvão, CEP 85.813-080, na cidade de Cascavel – PR.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:E727E906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JABER E BERWANGER LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 891/2019 – Inexigibilidade nº 74/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames por imagem e procedimentos ambulatoriais, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, na especialidade de gastroenterologia, pelo período de 12 meses.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5204/2021.

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
2	70171	Contratação de serviços especializados para realização de exames por imagem e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS na especialidade de Gastroenterologia dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26.	25.000,00

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:4624A1DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 354/2020 – Pregão Eletrônico nº 57/2020.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo tipo hatch novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 060/2019 – SEAB.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos no art. 79, §1º, da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 354/2020, a partir de 19 de maio de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 577/2021.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:CFEFB7A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da **RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PEDREIRA MOTTER LTDA – EPP**.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 152/2021 – Pregão nº 35/2020.

OBJETO: Fornecimento de pedras britas, pedrisco, rachão e pó de pedra para utilização da Municipalidade.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação de Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5032/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2021.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:IC107235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADENEGRI MADEIRAS LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 346/2020 – Pregão nº 63/2019.

OBJETO: Fornecimento de madeiras conforme descrito na tabela SINAPI, para atender as demandas da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5348/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 25 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:B53B07D9